



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL / CONVOCATÓRIA / ORDEM DE TRABALHOS

N.º 15/2025

André Alexandre Pinotes Batista, Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, torna público que, a Sessão Ordinária de junho de 2025, que se encontra agendada para as 21H00 dos dias 25 de junho, 1 e 2 de julho, no Auditório da Casa da Cidadania Cabós Gonçalves, sito na Rua Frederico Pereira, 2830-354 Barreiro, irá ter a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 44º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;
3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
 - 3.1 APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;
 - 3.2 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2025;
 - 3.3 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ISENÇÃO DE IMI – CERTIFICAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO URBANA, ISENTAS DE CONTROLE PRÉVIO – AVENIDA DA REPÚBLICA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO;
 - 3.4 DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – 2024;
 - 3.5 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2025;
 - 3.6 DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, PARA POSTERIOR DOAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO TERRENO CONFINANTE;
 - 3.7 ALTERAÇÃO AO MAPA DO PESSOAL DOS SMTCB PARA 2025 – CRIAÇÃO DE 7 LUGARES NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO E 25 LUGARES NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL;

Mais torna público que, a participação da população no Período de Intervenção do Público poderá ser efetuada presencialmente, conforme disposto no N.º 2 do artigo 44º do Regimento da Assembleia Municipal do Barreiro, e que, a Reunião será transmitida em direto nos canais institucionais do Município, pelos quais a população poderá assistir aos trabalhos.

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Barreiro, 18 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista